

**TVR Nº 602, DE 2005
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 229/2005
Aviso nº 401/2005 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 563, de 5 de novembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação, Cultura e Meio Ambiente de Araponga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araponga, Estado de Minas Gerais.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)